



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Departamento de direito público
Área de Direito Penal

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DE DIREITO PENAL II

A Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas, no período de **28 de março de 2024 até 02 de abril de 2024**, as inscrições para Seleção de Monitoria, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 Serão oferecidas 02 (duas) vaga para monitoria da disciplina **Teoria do Direito Penal II (DIR82)**, ministrada pelo professor Doutor Eduardo Viana, no semestre 2024.1, a ser executada no dia 02 de abril de 2024, nos termos do resumo do projeto de monitoria, aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas, no período indicado, por meio de correio eletrônico enviado para eduardo.viana@ufba.br, com o assunto “MONITORIA PENAL II”.

2.2 O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, ter cursado e logrado **aprovação na disciplina acima descrita**, bem como enviar uma declaração de disponibilidade de horário para se dedicar à monitoria.

2.3 Serão disponibilizadas duas vagas

III. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo consistirá em uma redação de, no máximo, 50 linhas, sobre o seguinte tema : « A TEORIA DO DOMÍNIO DO FATO: A DISTINÇÃO ENTRE AUTOR E PARTÍCIPE NO DIREITO PENAL ». Será atribuída nota de zero a dez, considerando-se os seguintes critérios de avaliação : domínio e atualização do conteúdo do tema, argumentação jurídica e capacidade de análise, manejo adequado de fontes pesquisadas, interdisciplinariedade, estrutura de apresentação, capacidade de comunicação e clareza, correção e propriedade da linguagem, segundo barema anexo.

3.2 Será considerado aprovado o candidato que alcançar a nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Departamento de direito público
Área de Direito Penal

3.3 Será declarado reprovado o candidato com nota inferior a 7,0 (sete).

3.4 Em caso de empate entre os candidatos aprovados, o desempate se fará de acordo com a maior nota obtida no item I do barema; se o empate persistir, o desempate se fará segundo a maior nota obtida no item V do barema; persistindo o empate, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota na **disciplina acima descrita**; se, ainda assim, persistir o empate, o desempate se fará em favor do candidato com exercício de maior carga horária no Curso.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo, renovável, a critério do professor da disciplina, por mais um semestre.

4.2 O monitor fará jus a um certificado, com validade para sua integralização curricular, alusivo ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento.

4.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 - Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Direito Público

Salvador, 27 de março de 2024.

Eduardo Viana
Professor Orientador

Alessandra Rapassi Mascarenhas Prado
Chefe do Departamento de Direito Público



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Departamento de direito público
Área de Direito Penal



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Departamento de direito público
Área de Direito Penal
ANEXO I
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Disciplina: _____

Candidato(a): _____

Ponto Sorteado _____

Nota: _____

CRITÉRIOS	VALOR	NOTA ALCANÇADA
I. Domínio e atualização do conteúdo do tema apresentado, argumentação jurídica e capacidade de análise, crítica e síntese	0,00 a 5,00	
II. Manejo adequado de fontes pesquisadas	0,00 a 1,00	
III. Interdisciplinaridade	0,00 a 0,50	
IV. Estrutura da apresentação	0,00 a 1,00	
V. Capacidade de comunicação e clareza	0,00 a 1,00	
VI. Correção e propriedade da linguagem	0,00 a 1,50	
TOTAL	0,00 até 10,0	

Salvador-BA, de de 2024.

Examinador